



PORTARIA Nº 284 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo para apurar suposta irregularidade ocorrida por servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº2025004204, o qual noticia fato de recebimento de denúncia;

CONSIDERANDO que por força do disposto no artigo 172 da Lei Municipal nº 3.119/2008 e no artigo 168 da Lei Municipal nº 3.635/2013, compete a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração, mediante Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO que por força do artigo 174 da Lei nº 3.119/2008 e 172 da Lei Municipal nº 3.635, que trata da Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO ordem expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido da apuração e aferição da efetividade, eficiência e resultado nos processos e procedimentos destinados ao atendimento das demandas dos cidadãos e usuários na qualidade de destinatários dos serviços públicos, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as denúncias contidas nos autos do processo nº2025004204.

Art. 2º. Fica suspenso o servidor, **FERNANDA NASCIMENTO BRITO**, servidora efetivo do quadro de magistério, matrícula; **120963**, por 30 (trinta) dias, com perda da remuneração, nos termos do art. 170 e 171, da Lei 3.635/2013.

Art. 3º. Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 1108 de 23/09/2024, para conduzir os trabalhos, devendo apurar os fatos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º. À Divisão de Recursos Humanos para que dê ciência a servidora sobre essa decisão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

